

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço dentre as propostas recebidas;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Termo de Dispensa e o Parecer Jurídico que atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, especialmente quanto à análise de preços e regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

No uso das atribuições que me foram conferidas, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:

Contratação de empresa autorizada para a gestão e administração de vale transporte no município de Embu-Guaçu e São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATADO: WECONNECT TEAM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.708.510/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$43.748,61 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses contados da publicação do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade a este termo, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Embu-Guaçu 10 de setembro de 2025.

JOÃO DOMINGUES MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br